



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 17 de Dezembro de 2008 - Nº 3305

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 6180

DENOMINAVIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua **MACARIO MANCIO LEAL**, a Projetada 03, tendo seu início na Rua Itelino Alvaredo Lachini, ligando a Rua Constantino Tirello (paralela com a Rua Fioravante Cypriano, próximo à garagem da SUDESTE), no Bairro Aeroporto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVÁGLIA
Prefeito Municipal em Exercício

LEI Nº 6181

DENOMINAVIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada via pública **ROBERTO VIVÁCQUA VIEIRA**, a avenida que se inicia na Rodovia BR 482 Cachoeiro x Alegre, com término no entroncamento da Rua 2, com as Ruas Moacyr da Costa Nobre e Larcy Costa, do Loteamento Industrial 4, na localidade de São Joaquim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVÁGLIA
Prefeito Municipal em Exercício

LEI Nº 6182

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua **Doutor Victorino José Batalha Monteiro**, a via pública localizada no bairro Independência, a que se inicia entre a Avenida Ubaldo Caetano e a Rua Almirante Tamandaré, conforme croqui em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVÁGLIA
Prefeito Municipal em Exercício

LEI Nº 6183

DENOMINAVIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada via pública **LARCY COSTA**, a rua 03 do Residencial 02, a que se inicia no entroncamento da rua Moacyr da Costa Nobre com a Roberto Vivácqua Vieira, tendo seu término na rua Vilebaldo Nascimento, na localidade de São Joaquim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVÁGLIA
Prefeito Municipal em Exercício

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

ATÍLIO TRAVÁGLIA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

DECRETO Nº 19.153

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, dos respectivos cargos em comissão, sem vínculo com a Municipalidade, os servidores abaixo relacionados, lotados nas Secretarias Municipais mencionadas, **a partir de 01 de dezembro de 2008**, conforme a seguir:

Servidor	Cargo	Lotação
Admilson Ferreira	Diretor de Captação de Recursos	SEMGOV
Alberto Carlos Lima Gomes	Assistente Técnico de Serviços	SEMGOV
Alexandre João Buzon	Gerente de Assessoramento Técnico	SEMGOV
Antonio Carlos Pinto	Diretor de Governança Municipal	SEMGOV
Edson da Silva Borges	Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional	SEMGOV
Elimar Ferreira	Gerente de Assuntos Legislativos	SEMGOV
Ely Escarpini	Assessor Especial de Gestão	SEMGOV
Epiphânio Candido Gasparini	Gerente de Articulação Administrativa	SEMGOV
Érica Corrêa Chaves Perim	Consultor interno em Gestão Pública Municipal	SEMGOV
Estevão Prates Benincá	Consultor Técnico Especializado	SEMGOV
Evandro Pinheiro Sartório	Gerente de Articulação com Entidades Representativas	SEMGOV
Gabriel Marchiorio de Mattos	Assistente Técnico de Serviços	SEMGOV
Gustavo Ferreira Mothé	Gerente de Serviços de Apoio de Gabinete	SEMGOV
Gustavo Varella Cabral	Consultor Interno em Gestão Pública Municipal	SEMGOV
Humberto da Silva Krelis	Assistente Operacional de Serviços	SEMGOV
João Batista de Oliveira	Assessor Especial de Gestão	SEMGOV
José Carlos Dias	Consultor Interno em Gestão Pública Municipal	SEMGOV
Patrícia Campos da Silva	Diretor de Articulações Políticas e Institucionais	SEMGOV
Pedro Pereira Martins	Auxiliar Operacional de Serviços	SEMGOV
Rezy dos Santos Silva	Auxiliar Operacional de Serviços	SEMGOV
Ronaldo Gregório da Silva	Assistente Operacional de Serviços	SEMGOV
Sebastião Ary Corrêa	Gerente de Movimentos Sociais e Minorias	SEMGOV
Sérgio de Souza Pereira	Assessor Especial para Assuntos de Agenciamento do Trabalhador	SEMGOV

Simone Maria Campana Perim	Assistente Técnico de Serviços	SEMGOV
Solange Perim Oliveira	Diretor de Controle Legislativo	SEMGOV
Talita Costabeber Souza	Assessor Especial para Assuntos de Agenciamento do Trabalhador	SEMGOV
Vicente Cagnin de Moraes	Diretor de Defesa do Consumidor	SEMGOV
Bernardo Cardozo de Oliveira	Motorista de Gabinete	SEMO
Lucas Moulais	Encarregado de Serviços e Obras	SEMO
David Evangelista dos Santos	Gerente de Relações Comerciais e de Serviços	SEMDEC
Guilherme Pinheiro Trés	Gerente de Limpeza Pública	SEMSUR
Theo de Souza Moura	Encarregado de Serviços e Obras	SEMSUR
Walter Gomes	Gerente Sul de Serviços Municipais	SEMSUR
Fabiano dos Santos Facini	Gerente de Música	SEMAM
Adriana Colombiano Louzada Moreira	Diretor de Atividades Esportivas	SEMESP

Fábio Beruth Cardoso	Gerente de Manutenção da Rede Física de Práticas Esportivas	SEMESP
Carlos Antonio Sant'Anna Carloto	Assessor Especial de Serviços	SEMESP
Francisco Felipe Vieira	Auxiliar Operacional de Serviços	SEMESP
Wellington Nunes Santiago	Diretor de Marketing institucional	SEMCOS
Wanderson Amorim Dona	Assistente Operacional de Serviços	SEMCOS
Leandro Dutra Moreira	Assistente Técnico de Serviços	SEMCOS
Marcus Vinicius de Oliveira Nascimento	Auxiliar Operacional de Serviços	SEMMA
José Carlos Petersen Gambarini	Gerente de Cálculos e Controle de Processos	PGM
Nelson de Medeiros Teixeira	Subprocurador Cível	PGM
Luiz Mendes de Araújo	Assessor Especial para Assuntos Fazendários	SEMFA
Conceição Pereira de Freitas Profeta	Gerente do CRAS – Regional I	SEMDES
Silvio Freitas	Assessor Especial de Serviços	SEMUI
Arnaldo Pellanda	Assistente Técnico de Serviços	SEMUI
Gilceia Marques Ferreira Gomes	Assistente Operacional de Serviços	SEMUI

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 16 de dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVAGLIA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 19.154

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, dos respectivos cargos em comissão, sem vínculo com a Municipalidade, os servidores abaixo relacionados, lotados nas Secretarias Municipais mencionadas, **a partir de 17 de dezembro de 2008**, conforme a seguir:

Servidor	Cargo	Lotação
Luciano Bernabé Teixeira	Assistente Técnico de Serviços	SEMGOV
Vanessa Pizetta Carlette	Gerente de Manutenção Predial e Equipamentos	SEMGOV
Wallace Correa da Silveira	Motorista de Gabinete	SEMGOV
Jonathan Jacintho de Oliveira	Auxiliar Operacional de Serviços	SEMGOV
Shirley Magna de Sá Pittangui Simonassi	Assistente Operacional de Serviços	SEMGOV
Jucélia Brada	Auxiliar Operacional de Serviços	SEMUS
Silvana da Silva Pontes	Assessor Especial de Serviços	SEMUS
Cristiane Lovati Dal Col	Assistente Operacional de Serviços	SEMUS

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 16 de dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVAGLIA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 19.155

INSTITUI CALENDÁRIO DE FERIADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2009, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de permitir às empresas e aos munícipes programarem suas atividades para o exercício de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, em especial, nas repartições públicas municipais, o Calendário de Feriados para o exercício de 2009, na forma do anexo ao presente Decreto.

Art. 2º O Calendário referido no Art. 1º, poderá sofrer alterações com a inclusão ou exclusão de dias, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados.

Art. 3º Não se incluem no Calendário ora aprovado, os serviços considerados essenciais ao Município, devendo funcionar normalmente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 16 de dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVAGLIA
Prefeito Municipal em Exercício

**- ANEXO AO DECRETO Nº 19.155, DE 16/12/2008 -
CALENDÁRIO DE FERIADOS PARA O ANO DE 2009.**

DATA	FERIADO	
	DENOMINAÇÃO	NATUREZA
1º de janeiro (quinta-feira)	Confraternização Universal	Feriado Nacional
02 de janeiro (sexta-feira)	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
23 e 24 de fevereiro (segunda e terça-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo
25 de fevereiro (quarta-feira)	Cinzas	Ponto Facultativo (até as 12:00 h)
09 de abril (quinta-feira)	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo (após as 12:00 h)
10 de abril (sexta-feira)	Sexta-feira da Paixão	Feriado Municipal Lei nº 6.174/08
20 de abril (segunda-feira)	Nossa Senhora da Penha	Feriado Municipal Lei nº 6.174/08
21 de abril (terça-feira)	Tiradentes	Feriado Nacional
1º de maio (sexta-feira)	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
11 de junho (quinta-feira)	Corpus Christi	Feriado Municipal Lei nº 6.174/08
29 de junho (segunda-feira)	Consagrado a São Pedro (Padroeiro do Município)	Feriado Municipal Lei nº 6.174/08
07 de setembro (segunda-feira)	Independência do Brasil	Feriado Nacional

12 de outubro (segunda-feira)	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
28 de outubro (quarta-feira)	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
02 de novembro (segunda-feira)	Finados	Feriado Nacional
15 de novembro (domingo)	Proclamação da República	Feriado Nacional
24 de dezembro (quinta-feira)	Véspera de Natal	Ponto Facultativo (após as 12:00 h)
25 de dezembro (sexta-feira)	Natal	Feriado Nacional
31 de dezembro (quinta-feira)	Véspera do Ano Novo	Ponto Facultativo (após as 12:00 h)

DECRETO Nº 19.156

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **JOSÉ GOMES RANGEL NETTO** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Consultor Interno em Gestão Pública Municipal**, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, a partir de **01 de dezembro de 2008**, sendo designado para prestar seus serviços junto à Diretoria de Gabinete do Prefeito, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 16 de dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVAGLIA
Prefeito Municipal em Exercício
PORTARIA Nº 1.151/2008

DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO DO PROCESSO INVESTIGATIVO INSTAURADO CONFORME A PORTARIA Nº 378/2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.803, de 06 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 11.890/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o parecer da Comissão de Inquérito da Corregedoria da Guarda Municipal, concluindo que se verificou a existência de desvio de conduta por parte da servidora municipal **TEREZINHA DE JESUS LOBO**, matrícula 14.937, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, no cargo de Guarda Municipal, julgando-a **CULPADA** da imputação da peça denúncia.

Art. 2º Penalizar a servidora com **SUSPENSÃO DE 10 (dez) dias**,

no período de 20 de dezembro de 2008 a 30 de dezembro de 2008, com base na Lei Municipal 4.009/94, pela infração tipificada no seu Art. 192, Inciso II, alínea “g”, agravada pelo Art. 193, Inciso V, alíneas “d”, e com a atenuante prevista no art. 194, inciso II, alínea “d”, contudo, sendo o número de AGRAVANTES equivalente ao número de ATENUANTES, mantenha-se a pena base.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 378/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2008.

FABRICIO SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
PORTARIA Nº 1.161/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, constantes na relação anexa, *licença para tratamento de saúde*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de dezembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 1.161, DE 12/12/2008

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	PROT. Nº
Adriana Pereira	Professor PEB B V	SEME	08 dias 28/11/2008	38.930/2008
Adriana Silvestre dos Santos Gomes	Professor PEB B V (2 Cargos)	SEME	02 dias 04/12/2008	39.945/2008 39.947/2008
Alana Ximenes Silva Santos	Professor PEB C IV	SEME	09 dias 20/11/2008	38.283/2008
Alcione Surrage de Souza	Odentólogo	SEMUS	10 dias 26/11/2008	39.221/2008
Ana Cristina Mariano Robles	Professor PEB A I	SEME	05 dias 01/12/2008	39.218/2008
Ana Paula Dorigheto Ferrari	Professor PEB B IV	SEME	15 dias 01/12/2008	39.949/2008
Cecilia Almeida Louzada	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	14 dias 23/11/2008	39.368/2008
Célia Cavalcante de Oliveira	Secretário Escolar	SEME	11 dias 18/11/2008	38.931/2008
Claudiana de Souza Rizzo	Ajudante Geral	SEMSUR	07 dias 04/12/2008	40.096/2008
Deiside Longue Bueno	Professor PEB C IV	SEME	05 dias 01/12/2008	39.678/2008
Dulcinea Caetano Ladeira Machado	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	03 dias 14/10/2008	31.738/2008
Eliete Teixeira de Paiva	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	07 dias 30/11/2008	39.545/2008
Ewerton Mergar	Mecânico Máq. Equipamentos Veículos	SEMASI	10 dias 08/12/2008	40.237/2008
Glauco Figueiredo de Carvalho	Professor PEB C V	SEME	15 dias 01/12/2008	39.689/2008
Janice de Lima Motta Brum	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	05 dias 24/11/2008	38.685/2008
Laudiceia Moreira	Técnico em Serviços Administrativos	SEMSUR	15 dias 01/12/2008	39.704/2008
Lucinéia Bahiense Vieira Fraça	Auxiliar Serv. Consultório Odontológico	SEMUS	02 dias 16/11/2008	39.312/2008
Mara Lucia Coelho da Silva	Ajudante Geral	SEMSUR	15 dias 20/11/2008	38.269/2008
Mario Antonio Ferreira	Guarda Municipal	SEMSET	01 dia 01/12/2008	39.372/2008

Marissol Dalrio da Silva	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	05 dias 01/12/2008	39.728/2008
Marta Salustre Cardozo Ferreira	Professor PEB B V (2 cargos)	SEME	05 dias 01/12/2008	39.509/2008 39.511/2008
Mônica Massad Antunes Cerqueira	Nutricionista	SEMUS	02 dias 01/12/2008	39.731/2008
Mônica Pereira Jacintho	Auxiliar de Serviços Unidade de Saúde	SEMUS	02 dias 28/11/2008	39.382/2008
Patrícia Alves dos Santos Scaramussa	Técnico em Serviços Administrativos	SEMFA	10 dias 26/11/2008	39.096/2008
Patrícia do Carmo da Silva Oliveira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMDES	03 dias 04/12/2008	39.854/2008
Paulicéia Amaro Machado Silvestre	Auxiliar de Serviços da Educação	SEME	03 dias 26/11/2008	39.684/2008
Regina Célia Pires Leal	Técnico em Serviços Administrativos	SEMESP	15 dias 05/12/2008	39.848/2008
Rosemary Batista dos Santos	Auxiliar Serviço Unidade de Saúde	SEMUS	05 dias 08/12/2008	40.124/2008
Sandra Cristina Rosa Peixoto	Professor PEB A V	SEME	03 dias 25/11/2008	38.958/2008
Sandra Maria Almeida Sedano	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	02 dias 01 dia 01/12/2008 03/12/2008	39.651/2008
Tânia Marta Guimarães Menassa Daros	Professor PEB D V	SEME	07 dias 16/10/2008	31.295/2008
Tereza de Jesus Canholato Alves	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	03 dias 24/11/2008	38.683/2008
Terezinha Ramos Rufino	Auxiliar de Serviços da Educação	SEME	04 dias 18/11/2008	39.073/2008
Vera Lucia Moreira Vantil	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	03 dias 10/11/2008	39.521/2008
Zilda Pancini Girardi	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	03 dias 03/12/2008	39.726/2008

PORTARIA Nº 1.163/2008

DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 543/2007.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 17.753/2007,

RESOLVE:

Acolher o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, concluindo que não há conduta praticada pelo servidor ANTONIO PEREIRA BAHIENSE que esteja tipificada como infração disciplinar passível de punição.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de dezembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

IPACI

PORTARIA Nº. 229/2008

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo n°
Elias Maurício dos Santos Neto	Mecânico Hidráulico	SEMO	31 dias	01.12.08	7865/08
Elizabeth Rudeck Sthel Coock	Professora	SEME	90 dias	01.12.08	12557/07
Marco Antonio da Silva	Aux.Serv. Educação	SEME	62 dias	01.12.08	537/08
Regina Celia Sorte Vasques	Recepcionista	SEMUS	31 dias	01.12.08	5240/08
Stélida Helena Cozer Seraphim	Médica	SEMUS	41 dias	01.12.08	28986/08
Tatiana Veiga Soares Franco	Auditor Fiscal Sanitário	SEMUS	31 dias	01.12.08	30184/08
Therezinha Maria de Jesus	Professora	SEME	62 dias	01.12.08	10030/07
Vanessa Néspoli Scaramussa	Professora	SEME	62 dias	01.12.08	12810/07

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de novembro de 2008.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA N.º 232/2008

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei n.º 5.972/2007 e do Decreto n.º 17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, as servidoras municipais abaixo citadas, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Retorno ao Trabalho em:	Protocolo n°
Eurides Rodrigues da Cruz	Aux.Serv.Públicos Municipais	SEME	30.11.08	32743/08
Maria Cristina Neves Martins	Professora (Dois cargos)	SEME	30.11.08	32858/08 32859/08
Neuza Maria Rosa de Novaes	Aux.Serv.Públicos Municipais	SEME	27.11.08	32358/08

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de novembro de 2008.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA N.º 234/2008

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei n.º 5.972/2007 e do Decreto n.º 17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo n°
Aldo Cezar Pureza Calado	Médico	SEMUS	47 dias	16.12.08	24938/08
Jorge Miguel Abdala	Téc. Edificações	SEMO	90 dias	01.01.09	285/08
Lucimar Borel de Assis	Médico	SEMUS	90 dias	01.01.09	15991/08
Maria da Penha Reis de Paula	Vigia Municipal	SEMSET	90 dias	01.12.08	3118/07
Maria Rita Rezende Ferreira	Professora	SEME	60 dias	01.01.09	24705/08
Neuza dos Santos Supeleto	Aux.Serv. Públicos Municipais	SEMUS	25 dias	11.11.08	592/08
Rosa Maria Sobral Ornellas	Aux. Enfermagem	SEMUS	59 dias	01.01.09	30307/08
Sebastião de Paula Gomes	Motorista	SEMSUR	92 dias	29.11.08	130/08
Terezinha Lima dos Santos	Professora	SEME	60 dias	01.01.09	31356/08

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de dezembro de 2008.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA N.º 234/2008

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei n.º 5.972/2007 e do Decreto n.º 17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo n°
Aldo Cezar Pureza Calado	Médico	SEMUS	47 dias	16.12.08	24938/08
Jorge Miguel Abdala	Téc. Edificações	SEMO	90 dias	01.01.09	285/08
Lucimar Borel de Assis	Médico	SEMUS	90 dias	01.01.09	15991/08
Maria da Penha Reis de Paula	Vigia Municipal	SEMSET	90 dias	01.12.08	3118/07
Maria Rita Rezende Ferreira	Professora	SEME	60 dias	01.01.09	24705/08
Neuza dos Santos Supeleto	Aux.Serv. Públicos Municipais	SEMUS	25 dias	11.11.08	592/08
Rosa Maria Sobral Ornellas	Aux. Enfermagem	SEMUS	59 dias	01.01.09	30307/08
Sebastião de Paula Gomes	Motorista	SEMSUR	92 dias	29.11.08	130/08
Terezinha Lima dos Santos	Professora	SEME	60 dias	01.01.09	31356/08

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de dezembro de 2008.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA N.º 235/2008

A **PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei n.º. 5.972/2007 e do Decreto n.º. 17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal citada abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/ início		Protocolo n°
Ignez Maria da Silva Sampaio	Assistente Legislativo	CMCI	90 dias	01.01.09	207/08

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de dezembro de 2008.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO

Presidente Executiva do IPACI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 128/2008 - CANCELAMENTO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Gerência de Apoio às Licitações, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93., torna público aos interessados, o cancelamento do **Pregão Presencial n.º. 128/2008**, objetivando Aquisição de Marmitex (com entrega parcelada), no interesse da administração Pública.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 17 de Dezembro de 2008.

KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES

Pregoeira Oficial

PREGÃO N.º 128/2008 - REVOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Gerência de Apoio às Licitações, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93., torna público aos interessados, a revogação do **Pregão Presencial n.º. 128/2008**, objetivando Aquisição de Marmitex (com entrega

parcelada), no interesse da administração Pública.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 17 de Dezembro de 2008.

KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES

Pregoeira Oficial

PREGÃO N.º 129/2008 - CANCELAMENTO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Gerência de Apoio às Licitações, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93., torna público aos interessados, o cancelamento do **Pregão Presencial n.º. 129/2008**, objetivando Aquisição de Equipamentos Fotográfico, de Processamento de Dados e Materiais Diversos de Informática, no interesse da administração Pública.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 17 de Dezembro de 2008.

KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES

Pregoeira Oficial

PREGÃO N.º 129/2008 - REVOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Gerência de Apoio às Licitações, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93., torna público aos interessados, a revogação do **Pregão Presencial n.º. 129/2008**, objetivando Aquisição de Equipamentos Fotográfico, de Processamento de Dados e Materiais Diversos de Informática, no interesse da administração Pública.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 17 de Dezembro de 2008.

KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES

Pregoeira Oficial

DATA CI

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e oito, às nove horas, na sede social da empresa, à Rua Vinte e Cinco de Março, no. 28, 2º Pavimento, nesta cidade, em conformidade com o seu estatuto social, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da DATA CI, a fim de apreciarem as prestações de contas dos 3 primeiros bimestres do ano de 2008, com as presenças dos membros do Conselho Fiscal: Sr. Dailton Dessaune de Almeida, Sr. Ângelo Antonio Gallon, Sr. José Cláudio Pereira, sr. Tis-

siano Cassago (representante do Sr. Ricardo Ferreira da Silva - contador da DATACI). Dando prosseguimento aos trabalhos, foram distribuídas, aos conselheiros, cópias dos balanços, balancetes e documentos referentes aos exercícios de janeiro a junho de 2008, em seguida os conselheiros solicitaram prazo maior para análise da documentação. Nada mais havendo a tratar foi agendada nova reunião para as 9: horas do dia 14 de agosto de 2008 e encerrada a sessão para lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada.

Cachoeiro de Itapemirim, 7 de agosto de 2008.

Dailton Dessaune de Almeida
Conselheiro
Ângelo Antonio Gallon
Conselheiro
José Cláudio Pereira
Conselheiro
Tissiano Cassago

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATACI**

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e oito, às nove horas, na sede social da empresa, à Rua Vinte e Cinco de Março, no. 28, 2º Pavimento, nesta cidade, em conformidade com os seus estatutos sociais, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da DATACI, a fim de apreciarem as prestações de contas dos três primeiros bimestres de 2008, com as presenças dos membros do Conselho Fiscal, Sr. Ângelo Antonio Gallon, Sr. Dailton Dessaune de Almeida e, Sr. José Cláudio Pereira, e o sr. Tissiano Cassago (representante do contador da DATACI Sr. Ricardo Ferreira da Silva). Dando prosseguimento aos trabalhos, tendo em vista que foi entregue anteriormente aos conselheiros cópias dos balanços, balancetes e documentos referente aos meses de janeiro a junho do exercício de 2008, a palavra foi concedida aos membros do conselho para que manifestassem acerca dos documentos entregues anteriormente, iniciando as observações o sr. Angelo Galon solicitou que nas próximas prestações de contas o saldo do PAES fosse atualizado mensalmente e ainda fossem criadas sub-contas para cada tipo de encargo nas provisões trabalhistas, sugeriu ainda que o saldo a receber das prefeituras de Castelo e Cariacica fosse lançado na conta de devedores duvidosos; prosseguindo os trabalhos, o conselheiro Cláudio Pereira lembrou a todos que deverá ser atendida a Lei 11638 nas próximas prestações de contas e que deverá ser dada atenção maior a depreciação dos bens adquiridos, uma vez que o auditor vem reiteradamente solicitando tal acerto, neste ponto o sr. Tissiano Cassago informou a todos que para a prestação de contas do 4o. Bimestre foi feito minucioso levantamento das depreciações de todos os grupos a partir de 2000, sugeriram então os membros que os bens adquiridos até o ano de 2000 fossem depreciados em sua totalidade. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão para lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de agosto de 2008.

Dailton Dessaune de Almeida
Conselheiro
Ângelo Antonio Gallon
Conselheiro
José Cláudio Pereira
Conselheiro
Tissiano Cassago
Contador

INDUSTRIA E COMERCIO

COMUNICADO

ARTE SEIXOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA ME, torna público que requereu á SEMMA a Licença Prévia, para atividade de Beneficiamento de granitos, gnaisses, mármore, calcário e dolomitas (corretivo de solo) para produção de brita, produtos siderúrgicos ou industriais, situada em Córrego das Pedras, s/nº, Distrito de Itaoca - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1743

COMUNICADO

GTN GRANITOS LTDA - torna público que requereu á SEMMA a Anuência Prévia, para atividade de Depósito de resíduos provenientes do benefício de rochas, inclusive lama abrasiva, situada na Rod. Camilo Cola, s/nº, km 01 Estrada do Contorno, Fazenda Morro Grande – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 01737

COMUNICADO

CONSTRUTORA TERRAYAMA LTDA, torna público que requereu à SEMMA a Licença de Operação, para atividade de usina de produção de concreto asfáltico, situada à Estrada do Fura Olho, s/nº, Zona Rural - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 01747

COMUNICADO

ART – LU MATERIAIS ARTITICOS LTDA - torna público que obteve da SEMMA a Licença Única nº 065/2008, com validade até 25 de novembro de 2012, para atividade de fabricação de molduras e execução de obras de talha, inclusive para uso doméstico, comercial e industrial (exceto artigos imobiliários), situado à Av. Jones dos Santos Neves, s/nº – KM 90 – São Francisco de Assis- Cachoeiro de Itapemirim- ES.

NF 01726

COMUNICADO

A.C. MÁRMORES E GRANITOS LTDA - torna público que obteve da SEMMA a Licença de Operação Nº 066/2008, com validade até 16 de dezembro de 2012, para atividade 01.01 - Desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento), e execução de trabalhos de rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada na Faz. Liberdade - Soturno - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 01735



CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CONTRA A DENGUE

Estou fazendo minha parte e você?



Pratinho de vaso
de plantas



Tonéis e
depósitos de água



Pneus



Caixas d'água

Entre outros criadouros

ATENÇÃO COM



VAMOS COMBATER A DENGUE

Denuncie - 3155 - 5711